



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ATO DO PRESIDENTE Nº 624, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Altera o Ato do Presidente nº 615, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação de comissão para acompanhamento das atividades do servidor público Raéder de Carvalho durante seu estágio probatório.

Anderson Chagas Rebelo, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando que a servidora Magale Dolores Quinzani Matsui, que ocupava o cargo de Auxiliar Legislativo e integrava a comissão para acompanhamento de atividades do servidor Raéder de Carvalho tomou posse no cargo de Assistente Legislativo em 31/10/2025;

Considerando que o §1º do Art. 42 da Lei Complementar nº 237, de 7 de agosto de 2023 dispõe que a comissão será composta por servidores estáveis;

Considerando, por conseguinte, que há a necessidade de substituição da servidora Magale Dolores Quinzani Matsui na referida comissão, por esta não mais preencher o requisito legal para integrar a comissão, e;

Considerando a necessidade administrativa da continuidade do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo servidor durante o período de estágio probatório, e adequação obrigatória à norma estatutária, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. O “caput” do art. 1º do Ato do Presidente nº 615, de 28 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica designada, a partir desta data, a Comissão formada pelos servidores Edvana Fátima Holanda de Melo, Juraci Lopes e Nelson Ferreira Buno para desempenhar a função de orientadores do servidor Raéder de Carvalho, durante o seu período de estágio probatório, devendo, a cada 10 (dez) meses, apresentar relatórios em que atestarão o cumprimento dos seguintes requisitos:”

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 3 de março de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F14-1D95-F0F6-6585

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 03/03/2026 13:20:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 03/03/2026 13:20:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/1F14-1D95-F0F6-6585>